



PORTARIA Nº 21/2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANTONIA MORAIS GOMES**, cargo professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano- História, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, para exercer a FUNÇÃO de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A servidora designada para exercício da função perceberá a remuneração do cargo de professor efetivo que detém, para o desempenho das atribuições de Secretária Municipal.

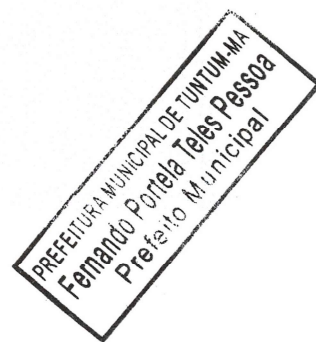
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum/MA



PORTARIA Nº 20/2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIA MORAIS GOMES, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, do CARGO em Comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 10 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA Nº 21/2022

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANTONIA MORAIS GOMES, cargo professora de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano- História, inscrita no CPF nº 431.680.193-72, para exercer a FUNÇÃO de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A servidora designada para exercício da função perceberá a remuneração do cargo de professor efetivo que detém, para o desempenho das atribuições de Secretária Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (08/03/2022).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d5592634f6f7cfbbfa28119e499858f6d2c06eb8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

